

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2005**

**“Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Senhor, RIVALDO BADA DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Senhor, RIVALDO BADA DA SILVA, de acordo com a Resolução nº 004/02;

**Art.2º** - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, 28 de novembro de 2005.

**MARCELO ABREU MANSUR**  
Presidente